



# **POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO ADULTO EM RISCO**

## **Objetivo e Abrangência**

Esta política visa garantir a segurança e a dignidade de pessoas adultas em situação de risco, que participam das atividades e programas do Exército de Salvação/APROSES. O cumprimento desta política se aplica a Oficiais, funcionários, voluntários, estagiários e pessoal de organizações parceiras que trabalham na Organização no Território do Brasil.

## **Filosofia e Compromisso**

O Exército de Salvação/APROSES no Brasil acredita que todas as pessoas são criadas à imagem de Deus e merecem viver em segurança e dignidade. Estamos comprometidos a prevenir abusos e responder prontamente e, com compaixão, quando surgirem situações preocupantes.

## **Fundamentos Bíblicos e Teológicos**

O princípio bíblico de que todos foram criados à imagem e semelhança de Deus e, portanto, são dignos de misericórdia, atenção e cuidado inspira o Exército de Salvação/APROSES a proteger e cuidar de adultos em situação de risco, compreendendo que ser a voz que clama pelos direitos dos desamparados é o chamado do Evangelho à justiça e ao amor (Gn. 1:27 e Pv. 31:8 e 9).

## **Base Jurídica**

Esta política está alinhada com os seguintes dispostos legais:

§ Estatuto da Pessoa Idosa: Lei Nº 10.74 de 2003 com alteração dada pela lei 14.423 de 2022.

§ Lei Maria da Penha: Lei 11.340 de 2006

§ Lei Brasileira de Inclusão: Lei nº 13.146 de 2015

§ Lei de Saúde Mental: Lei nº 10.216 de 2001

§ Lei de Prevenção e Repressão Contra o Tráfico Interno e Internacional de Pessoas: Lei Nº 13.344 de 2016

§ A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006

§ Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei 13.146 de 2015

§ Declaração Universal dos Direitos Humanos - Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

## **Definição:**

Um “adulto em risco” é uma pessoa acima de 18 anos que pode ser vulnerável a abuso físico, emocional, sexual, patrimonial/financeiro e moral, inclusive pessoas com deficiência, doença, isolamento ou outras circunstâncias.

## **Funções e Responsabilidades**

A pessoa/canal de contato definido pela Liderança Territorial é responsável por supervisionar o cumprimento desta política. Todas as pessoas que trabalham no Exército de Salvação/APROSES podem relatar quaisquer preocupações ao seu líder imediato, em até 24 horas.

## **Criação e Manutenção de Ambientes**

### **Seguros:**

§ Todos os Oficiais, voluntários e funcionários passarão por verificação de antecedentes e receberão treinamento em proteção de adultos.

§ O Código de Conduta de Proteção de Adultos deverá ser assinado e seguido por todos que trabalham nas Unidades do Exército de Salvação/APROSES.

§ As instalações das Unidades estarão sendo equipadas para garantir acesso seguro e inclusivo a todas as pessoas que participarem das atividades e programas do Exército de Salvação/APROSES.

## **Treinamento**

Todos os Oficiais, funcionários e voluntários deverão participar do treinamento de proteção de adultos durante a orientação de admissão, com sessões de reciclagem anuais. Treinamento especializado será oferecido àqueles com funções chave de proteção.

## **Respostas às Denúncias**

Denúncias de abuso deverão ser encaminhadas imediatamente à pessoa/ao canal de contato conforme definido pela Liderança Territorial e, quando necessário, às autoridades competentes. Todas as denúncias deverão ser documentadas e tratadas confidencialmente.

## **Apoio às Vítimas**

As vítimas serão tratadas com compaixão e respeito. Serviços de apoio e assistência pastoral serão disponibilizados, incluindo encaminhamentos para tratamento especializado.

## **Apoio a Outras Pessoas Afetadas**

Assistência pastoral e apoio prático serão oferecidos a outras pessoas afetadas, como funcionários e familiares.

## **Comunicado de Proteção ao Adulto:**

Informações sobre esta política serão exibidas de forma clara em todos os Corpos, Unidades Sociais, escritórios Divisionais/Distrital e no Quartel Territorial. Adultos em situação de risco (e seus cuidadores, se houver) receberão materiais e serão convidados a fornecer feedback.

## **Garantia e Qualidade de Resultados:**

O desempenho no quesito de proteção será revisto anualmente, utilizando a Autoavaliação de Proteção de Adultos.

Ferramenta de Avaliação: Os relatórios serão submetidos ao Departamento de Administração de Pessoal no QGI.

## **Confidencialidade e Compartilhamento de Dados:**

As informações serão mantidas em confidencialidade, a menos que haja risco de vida que serão compartilhadas com as autoridades competentes, em conformidade com os requisitos legais do país.

## **Revisão e Implementação da Política:**

Esta política é emitida com a aprovação do Conselho Territorial de Governança e está sujeita à revisão a cada 3 anos.

A implementação desta política é de responsabilidade da Liderança Territorial na pessoa do Secretário em Chefe.